



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº. 4651/2017

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>10.0.E</u>
Edição Nº	<u>07</u>
Página	<u>02</u>
Data	<u>24/11/2017</u>
Visto	<u>Ana Venter</u>

Súmula: Exonera pessoal de função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerada da função gratificada de Gerente do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS, a senhora **EGLÉN CASSIA CIOLA LIMA ALMEIDA**, portadora do RG sob nº. 8.552.931-5 e do CPF sob nº. 041.985.099-64.

Artigo 2º. Deve a seção de atos administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2017.*


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita